Prefeitura Municipal de BAMBUÍ
Uma GRANDE cidade

Protocolo nº 0494
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG
Data: 06 - 02 - 2026
Hora: 08:55
Ass.:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
COMPRAS/AQUISIÇÕES DE PRODUTOS

O presente DFD tem por objeto:
Aquisição de passagens aéreas para Tratamento Fora do Domicílio (TFD) do paciente Gabriel Ferreira de Sousa e sua acompanhante Sra. Sueli dos Reis Sousa Silva (mãe), em cumprimento à decisão judicial, na rota Belo Horizonte (CNF) → Porto Alegre (POA) e Rota de retorno: Porto Alegre (POA) → Belo Horizonte (CNF) Período do deslocamento: 29/03/2026 (ida) e 02/04/2026 (volta), com entrega imediata, dada a natureza urgente do tratamento, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ
SECRETARIA	SECRETARIA DE SAÚDE
SETOR REQUISITANTE	Setor de compras
DATA	Bambui, MG, 29 de Janeiro de 2026.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda surge da imperiosa necessidade de aquisição de passagens aéreas para viabilizar o Tratamento Fora do Domicílio (TFD) do paciente Gabriel Ferreira de Sousa e sua acompanhante, Sra. Sueli dos Reis Sousa Silva (mãe). Esta medida é imposta por uma decisão judicial que determina o deslocamento para tratamento especializado, na rota Belo Horizonte (CNF) → Porto Alegre (POA) e Rota de retorno: Porto Alegre (POA) → Belo Horizonte (CNF) Período do deslocamento: 29/03/2026 (ida) e 02/04/2026 (volta). A **Prefeitura de Bambuí**, no exercício de suas atribuições, busca garantir o acesso à saúde e o cumprimento das determinações legais.

A garantia do direito fundamental à saúde e à vida, especialmente em casos que demandam intervenção especializada indisponível localmente, configura um interesse público primário. A aquisição imediata destas passagens é crucial para assegurar a continuidade do tratamento do paciente, evitando prejuízos irreparáveis à sua saúde e o descumprimento da ordem judicial. O processo de contratação será conduzido em estrita observância aos princípios da Administração Pública e às diretrizes da Lei Federal nº 14.133/21, que estabelece as normas gerais de licitações e contratos, visando à eficiência, à economicidade e à transparência na aplicação dos recursos públicos.

A ausência de recursos de tratamentos adequados no âmbito municipal para a condição de saúde do paciente Gabriel Ferreira de Sousa torna o deslocamento para Porto Alegre (POA) uma medida inadiável e essencial. A efetivação desta contratação soluciona o problema do acesso ao tratamento especializado, garantindo que o paciente receba a assistência médica necessária no período determinado. Além de salvaguardar a saúde e a dignidade do cidadão, o atendimento célere à decisão judicial previne a imposição de multas e outras sanções ao erário, demonstrando a responsabilidade e a boa gestão dos recursos públicos.

Portanto, a formalização da aquisição das passagens aéreas é fundamental para o atendimento de uma demanda de saúde pública de caráter urgente e inadiável, respaldada por determinação judicial. Esta ação reflete o compromisso da administração pública com a proteção dos direitos individuais e coletivos, assegurando que os munícipes tenham acesso aos serviços essenciais, mesmo quando estes exigem deslocamento para outras localidades.

Recebi 06/02/25
Neide A. Silva
Neide A. Silva

A presente contratação é um imperativo para a efetividade das políticas públicas de saúde e para a manutenção da confiança da população na gestão da **Prefeitura de Bambuí**.
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM RELAÇÃO AO RISCO DE SUSPENSÃO OU PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS ESSENCIAIS
(x) Baixa () Média () Alta
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
(x) Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB. **()** Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar. **()** Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório **nº** _____/_____
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
(x) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado. () Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.
SÍNTESE DO OBJETO
Aquisição de passagens aéreas para Tratamento Fora do Domicílio (TFD) do paciente Gabriel Ferreira de Sousa e sua acompanhante Sra. Sueli dos Reis Sousa Silva (mãe), em cumprimento à decisão judicial, na rota Belo Horizonte (CNF) → Porto Alegre (POA) e Rota de retorno: Porto Alegre (POA) → Belo Horizonte (CNF) Período do deslocamento: 29/03/2026 (ida) e 02/04/2026 (volta), com entrega imediata, dada a natureza urgente do tratamento, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO SE ENCONTRA PORMENORIZADO NO DOCUMENTO ANEXO
O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo de: após envio da NAF(Nota de Autorização de Fornecimento)

Prefeitura Municipal de
BAMBUÍ
Uma GRANDE cidade

LOCAL DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
O objeto deverá ser entregue no seguinte endereço: smsbambui156@gmail.com
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
1030202132765 33909100 ficha 493 fonte 1500 c0 1002
Origem dos Recursos Recurso Próprio
RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Ligiane Aparecida da Silva CPF 082.453.186-80
RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Bambui, MG, 29 de Janeiro de 2026. Ligiane A. da Silva Chefe Setor Faturamento Sec. Munic. de Saúde - Bambuí-MG **Ligiane Aparecida da Silva** **Chefe Setor de Faturamento e Suprimentos** Renato Carvalho de Souza Secretário Municipal De Saúde Prefeitura Municipal de Bambuí-MG **Renato Carvalho de Souza** **Secretário Municipal de Saúde**
AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE ATESTANDO A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:
Bambui, MG, 29 de Janeiro de 2026. **Cristiano Morgado Faria - Gerente de Contabilidade**
AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA ATESTANDO A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:
Bambui, MG, 29 de Janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de
BAMBUÍ
Uma GRANDE cidade

Viviane Patricia Reinaldo Cardoso – Tesoureira

AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ORÇAMENTO E GESTÃO PARA FORMALIZAR O PROCESSO LICITATÓRIO:

Bambui, MG, 29 de Janeiro de 2026.

Alan Jorge de Oliveira Cipullo - Secretário Municipal de Fazenda

DESCRIÇÃODETALHADADOOBJETOASERCONTRATADO					
ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇOESTIMADO	
				UNIT.R$	TOTALR$
01	04	Serviços	Passagensaéreas(idae volta)paraopacientee sua acompanhante de Belo horizonte para porto alegre: Rota Belo Horizonte (CNF) → Porto Alegre (POA)eRotaderetorno: Porto Alegre (POA) → Belo Horizonte (CNF) Período do deslocamento: 29/03/2026 (ida) e 02/04/2026(volta) Paciente: Gabriel Ferreira de Sousa CPF:066.487.246-84 Acompanhante:Sra. Sueli dos Reis Sousa Silva CPF:052.201.406-20 Local do tratamento: HospitaldeClinicasde Porto Alegre. Observação: Poderão existir oscilações de valores conforme disponibilidade de voos e regras tarifárias das companhias aéreas	R$568,83	R$2.275,32

SOMATOTAL=R$2.275,32